

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília

COM BASE TERRITORIAL EM TODO DISTRITO FEDERAL NOS MUNICIPIOS DE
CRISTALINA, LUZIÂNIA, OLHO D'AGUA E FORMOSA DO ESTADO DE GOIÁS

Fundado em 27/07/58 e Reconhecido pelo M.T.I.C. em 27/08/59

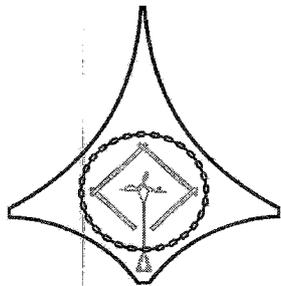
FONES: 3347-8833 – 3349-1606 – 3349-1656 – 3349-2165 FAX.: 3349-1335

SEDE PRÓPRIA:

SCRN QD 706/707 – BLOCO B – NÚMERO 12 – CEP: 70740-620 – BRASÍLIA – DF.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA, REALIZADA NO DIA 22.02.2015.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze, em Segunda Convocação, no Auditório da Sede Própria da Entidade, sito na SCRN 706/707 Bloco B Entrada 12, nesta Capital, com objetivo de discutir e deliberar a seguinte Ordem do dia: A- Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembléia anterior; B- Apresentação, Discussão e Votação ratificando ou não cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor; C- Apresentação, Discussão e Aprovação de outras reivindicações de interesse da Categoria; D- Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo em convenção ou instaurar Processo de Dissídio Coletivo com o SINDUSCON-DF; E- Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINICON em favor dos empregados da CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA; F – Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014 em favor dos seus empregados; G- Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDIMAM, em favor dos empregados do MOBILIÁRIO; H- Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDUSCON-GO, em favor dos empregados na base do STICMB no Estado de Goiás; I – Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS E DECORATIVAS DO DISTRITO FEDERAL – SIMAGRAN-DF, em favor dos seus empregados; J – Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDMÓVEIS-GO, em favor dos empregados na base do STICMB no Estado de Goiás; L – Fixação e Autorização de descontos em favor do Sindicato, abrangendo todos os trabalhadores representados por esta Entidade, bem como sua destinação. Às nove horas, em Segunda Convocação, no mesmo local e dia em



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília

COM BASE TERRITORIAL EM TODO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS DE
CRISTALINA, LUZIÂNIA, OLHO D'ÁGUA E FORMOSA DO ESTADO DE GOIÁS

Fundado em 27/07/58 e Reconhecido pelo M.T.I.C. em 27/08/59

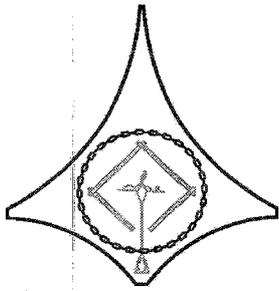
FONES: 3347-8833 – 3349-1606 – 3349-1656 – 3349-2165 FAX.: 3349-1335

STICMB

SEDE PRÓPRIA:

SCRN QD 706/707 – BLOCO B – NÚMERO 12 – CEP: 70740-620 – BRASÍLIA – DF.

obediência ao Edital de Convocação, contando com a presença de 238 (duzentos e trinta e oito) companheiros, associados quites com a Entidade e em condições de votar, o Sr. Edgard de Paula Viana – Presidente da Entidade, em nome de Deus, como de costume, declarou abertos os trabalhos, em ato contínuo, convidou para compor a Mesa, o Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz para secretariar os trabalhos. Composta a Mesa, o Presidente convidou os presentes para que de pé ouvissem o Hino Nacional Brasileiro, no que foi atendido, após o Hino, o Presidente solicitou ao Sr. Raimundo Salvador que procedesse a leitura do Edital de Convocação o que foi feito. Em seguida e em cumprimento ao item “A” da Ordem do Dia: Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembléia anterior, o Presidente solicitou ao plenário a suspensão da leitura da referida Ata, tendo em vista a mesma tratar unicamente da Previsão Orçamentária para exercício de dois mil e quatorze, sugerindo no caso, que a referida Ata seja lida na Assembléia de Prestação de Contas, já que a Assembléia de hoje vai tratar somente de discutir e aprovar reivindicações a serem negociadas para celebrar a próxima Convenção, colocado em discussão e a seguir em votação por aclamação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando a Ata para ser lida na próxima Assembléia. Em seguida, o Presidente abriu os debates sobre o item “B” da Ordem do Dia: Apresentação, Discussão e Votação ratificando ou não, cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, levando em consideração que todas elas são benéficas aos trabalhadores, franqueando a palavra ao plenário se pronunciar sobre a questão, vários companheiros se manifestaram dizendo que todas as cláusulas que já estavam em vigor e que eram benéficas para a classe trabalhadora deveriam continuar vigorando. A seguir o Presidente colocou em votação por aclamação, a ratificação de todas as cláusulas que se encontram em vigor, o que foi aprovado por unanimidade. Em continuação, passou-se a discutir o item “C” da Ordem do Dia: Apresentação, Discussão e Aprovação de outras reivindicações de interesse da Categoria, tendo o Presidente da Entidade, em nome da Diretoria apresentado as seguintes propostas de reivindicação: 1ª- Os empregadores concederão a todos os empregados em 01 de maio de 2015 o percentual de 100% (cento por cento) do índice do INPC, sobre o salário mensal devido em abril de 2014, compensando-se eventuais antecipações espontâneas concedidas. 2ª - Os empregadores



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília

COM BASE TERRITORIAL EM TODO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS DE CRISTALINA, LUZIÂNIA, OLHO D'ÁGUA E FORMOSA DO ESTADO DE GOIÁS

Fundado em 27/07/58 e Reconhecido pelo M.T.I.C. em 27/08/59

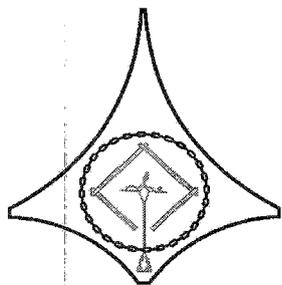
FONES: 3347-8833 – 3349-1606 – 3349-1656 – 3349-2165 FAX.: 3349-1335

STICMB

SEDE PRÓPRIA:

SCRN QD 706/707 – BLOCO B – NÚMERO 12 – CEP: 70740-620 – BRASÍLIA – DF.

concederão a todos os empregados em 01 de maio de 2015, o percentual de 10% (dez por cento) a título de aumento real de salário. Dando em continuidade aos trabalhos do dia, passou-se a discutir o item “D” da Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo em Convenção ou instaurar processo de Dissídio Coletivo com o SINDUSCON-DF. Colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a discutir o item “E” da Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINICON em favor dos empregados da CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA. Colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a discutir o item “F” da Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014, em favor dos seus empregados, colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se a discutir o item “G” da Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDIMAM em favor dos empregados do MOBILIÁRIO, colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a discutir o item “H” da Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDUSCON-GO em favor dos empregados na base do STICMB no Estado de Goiás, colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se a discutir o item “I” da Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS E DECORATIVAS DO DISTRITO FEDERAL – SIMAGRAN-DF, em favor dos empregados, colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se a discutir o item “J” da Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para negociar e firmar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo com o SINDMÓVEIS-GO em favor dos empregados na base do STICMB no Estado de Goiás, colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. Passou-se a discutir o item “L” da Ordem do Dia: Fixação e Autorização de



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília

COM BASE TERRITORIAL EM TODO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS DE
CRISTALINA, LUZIÂNIA, OLHO D'ÁGUA E FORMOSA DO ESTADO DE GOIÁS

Fundado em 27/07/58 e Reconhecido pelo M.T.I.C. em 27/08/59

FONES: 3347-8833 – 3349-1606 – 3349-1656 – 3349-2165 FAX.: 3349-1335

STICMB

SEDE PRÓPRIA:

SCRN QD 706/707 – BLOCO B – NÚMERO 12 – CEP: 70740-620 – BRASÍLIA – DF.

descontos em favor do Sindicato, abrangendo todos os trabalhadores, bem como sua destinação. Continuando o Presidente da Entidade propôs para o plenário que o valor da TAXA DA CONVENÇÃO/2015, de acordo com o que ficou decidido pela Diretoria em sua última reunião, fosse de 4% (quatro por cento) do salário do mês de maio de dois mil e quinze para todos os trabalhadores, com a finalidade de cobrir os custos com os desenvolvimentos Patrimoniais e Assistenciais da Entidade, colocado em discussão e posteriormente em votação, por aclamação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada toda a Ordem do Dia, o Presidente da Entidade, determinou que fosse processada a votação por escrutínio secreto de toda a Ordem do Dia, para tanto, solicitou ao plenário a indicação de um companheiro para presidir os trabalhos, tendo sido indicado e aprovado o nome do companheiro José Cosme Pereira, que em seguida indicou e o plenário aprovou, como escrutinadores, os companheiros Francisco Felinto de Santana e Itamar Barreira de Souza. Após as formalidades de praxe, deu-se início à votação e em seguida a apuração, constatando-se o resultado seguinte, proclamado pelo Presidente dos trabalhos, José Lopes de Farias: 238 (Duzentos e trinta e oito) votos aprovados e 06 (seis) votos em branco, ficando assim aprovada toda a Ordem do Dia, por mais de dois terços dos presentes em condições de votar. Nada mais havendo a tratar em face do cumprimento da Ordem do Dia, que determinou a Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, reassumindo a direção dos trabalhos, o Presidente da Entidade deu por encerrado os mesmos às onze horas e quarenta e cinco minutos. Em seguida foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente, EDGARD DE PAULA VIANA, pelos demais Diretores presentes e ainda pelo companheiro José Lopes de Farias, Presidente dos trabalhos de votação e apuração de toda a Ordem do Dia. Brasília-DF., vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze